



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Custódias Complementares

Ofício SEJUSP/DCS nº. 1347/2025

Belo Horizonte, 07 de julho de 2025.

Exmo. Sr.
Robson Monteiro Rocha
Juiz de Direito
Vara de Execuções Penais
FRUTAL/MG

Exmo. Sr.
Consuelo Silveira Neto
Juiz de Direito
Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC
BELO HORIZONTE/MG

Assunto: **Lista de sentenciados para análise de transferência com destino à APAC de Frutal Masculina**
Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0016845/2025-71].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024 recém-publicada, o “Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgarem necessárias.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e o constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

ANÁLISE DEPEN					
Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	26/06/2025 11:17	198067	MAICON DA COSTA BALDUINO	PRESÍDIO DE ITURAMA I	13/01/2022
2	26/06/2025 15:13	727440	ANTONIO GERALDO DE SOUSA AMORIM	PRESÍDIO DE ITURAMA I	14/06/2022
3	02/07/2025 09:54	838855	EMERSON DE ALMEIDA DIAS	PENITENCIÁRIA PROF. ALUÍZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	02/11/2022
4	26/06/2025 13:48	811587	MESSIAS BERCOLINO RODRIGUES	PRESÍDIO DE FRUTAL	16/12/2022
5	26/06/2025 14:43	1049633	AGNALDO JOSE DA SILVA FILHO	PRESÍDIO DE FRUTAL	08/06/2023
6	02/07/2025 09:57	712947	RAIMUNDO COSTA CUTRIM FILHO	PRESÍDIO DE FRUTAL	27/07/2023
7	26/06/2025 14:27	1068572	RICARDO GOMES DA SILVA	PRESÍDIO DE FRUTAL	15/10/2023
8	26/06/2025 13:11	41043	HERMENEGILDO RAINHA DOS SANTOS	PRESÍDIO DE ITURAMA I	26/03/2024
9	26/06/2025 14:53	425798	ROUGLAS ROMARIO PANTALEAO BEM	PRESÍDIO DE FRUTAL	19/06/2024
10	26/06/2025 15:31	290819	JOELSON CORDEIRO	PRESÍDIO DE FRUTAL	29/06/2024
11	27/06/2025 08:59	1103035	IGOR SANTOS SILVA	PRESÍDIO DE FRUTAL	04/07/2024
12	27/06/2025 14:16	276212	ADILSON CARLOS RAMOS	PRESÍDIO DE FRUTAL	31/10/2024
13	27/06/2025 14:38	556406	KAYK DOS SANTOS SILVA	PRESÍDIO DE ITURAMA I	06/11/2024
14	27/06/2025 15:23	383676	LEGUIZANON LOPES NETO	PRESÍDIO DE FRUTAL	10/11/2024
15	27/06/2025 15:30	1073090	ARNALDO RIBEIRO VIEIRA	PRESÍDIO DE SACRAMENTO	13/11/2024
16	30/06/2025 09:13	140275	LUCAS DOS SANTOS BASSI	PRESÍDIO DE SACRAMENTO	19/11/2024
17	30/06/2025 10:09	1050076	JOSE HENRIQUE FELIX DA SILVA	PRESÍDIO DE FRUTAL	05/12/2024

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas, quanto à viabilidade de transferência desses para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Fábio Cesar Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vagas

Leonardo Mattos Alves Badaró
Diretor-Geral
Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Cesar Simoes Moreira**, Superintendente, em 14/07/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró**, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário, em 14/07/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **117601860** e o código CRC **19D4CFB3**.

Referência: Processo nº 1450.01.0016845/2025-71

SEI nº 117601860

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903